



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Bia Kicis - PSL/DF

Requerimento nº 1945 2019.

Requer o Registro da Frente Parlamentar  
Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar -  
FAAF

Senhor Presidente.

Nos termos e em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 2015, venho requerer o registro da “Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar – FAAF”.

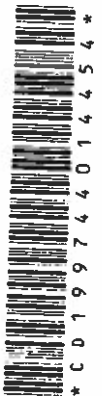
Para fins de cumprimento do disposto do Art. 3º, do citado Ato, informo a V. Exa., que a Frente Parlamentar Mista, Suprapartidária em referência, funcionará com o nome já indicado, bem como, que irei representa-la, responsabilizando-me perante a Casa por todas as informações que prestar a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Para tanto, anexo a este, segue a Ata de Constituição e Fundação da Frente, do Estatuto e das Fichas de Adesão dos Senhores e Senhoras Deputados Federais e Senhores e Senhoras Senadores da República e, que são partes integrantes deste Requerimento.

11 JUL. 2019

Sala das sessões, de 2019.

  
**BIA KICIS**  
Deputada Federal – PSL/DF



**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE  
PARLAMENTAR MISTA, DO AGRONEGÓCIO e  
AGRICULTURA FAMILIAR – FAAF.**

Aos trinta dias, do mês de maio de dois mil e dezenove, pontualmente as dez horas, reuniu-se, os convidados e convidadas, conforme convite, no Plenário nove, do anexo dois, da Câmara dos Deputados. Brasília – DF. A **Deputada Federal BIA KICIS** presidiu os trabalhos e fazendo uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes, agradecendo a presença de todos que atenderam ao convite para participar da Fundação da Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura família, continuando em suas palavras, a Deputada Bia Kicis, falou da necessidade de se conseguir mecanismos que venham soerguer não só o agronegócio mas, a agricultura familiar, ambas, não andam só mas, em conjunto, porque quando uma colhe a outra planta e vice-versa, tecendo suas considerações, falou da necessidade de se construir um Estatuto na altura que se pede de uma Frente Parlamentar Mista como esta que estamos tratando, em seguida, escalou o **Senador CHICO RODRIGUES**, do Estado de Roraima, a **Deputada Federal ALINE SLEUTJES**, do Estado do Paraná e o **Deputado Federal JOSE NELTO**, do Estado de Goiás, para juntos, elaborarem um Estatuto na Altura que pede a formação desta nossa Frente Parlameta, em seguida, a presidente pediu pausa nos trabalhos para que fosse debatida e discutida a elaboração do Estatuto, antes, perguntou se havia alguém para fazer uso da palavra, pausa, em seguida, passou a palavra a vários Deputados e Senadores presentes, bem como, ex-deputados que foram convidados. Em seguida, após debates sobre o agronegócio e agricultura familiar, a presidente reabriu e reiniciou os trabalhos, onde os encarregados na elaboração do Estatuto da Frente Parlamentar Mista, do Agronegócio e Agricultura Familiar, comunicaram que se chegou e se



formou um consenso sobre o Estatuto da Frente, a presidente pediu que a Deputada Aline Sleutjes, lesse pausadamente, para que todos pudessem ouvir o Estatuto que foi debatido, pausa, em seguida, a presidente passou a palavra a vários presentes, em seguida, informou que o grupo de trabalho, chegou a conclusão que a Frente terá o seguinte nome: Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar, e terá a sigla "FAAF", em seguida, a presidente dos trabalhos, também informou que o grupo de trabalho decidiu criar e indicar os cargos administrativos que irão auxiliar a Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista. A seguir relatou os cargos que irão auxiliar a Mesa Diretoria desta nossa frente: Assessor Institucional: Carlos Carvalho, Assessoria Técnica: Luiz Henrique Sganzella Lopes, Assessoria Jurídica: Marco Aurélio Rosa e Pedro Martins Torres, Assessoria Parlamentar: Paulo Afonso Ortiz da Silva e Milton Chaves Costa. Em seguida a presidente, continuando os trabalhos abriu os debates para definir a composição da Mesa Diretora da FAAF, que ficou constituída e composta conforme segue: Presidente: Deputada Federal Bia Kicis; 1º Vice-Presidente: Senador Chico Rodrigues; 2º Vice-Presidente: Deputado Federal Jose Nelto; Secretaria Geral: Deputada Federal Aline Sleutjes; Tesoureira: Deputada Federal Soraya Manato; e, Coordenador Geral: o ex-Deputado Federal Avenir Ângelo Rosa Filho. Em seguida, a Deputada Federal Bia Kicis agradeceu sua indicação para presidir a Frente e declarou que, se for da vontade de todos, assumirá a presidência da FAAF com muito orgulho e responsabilidade, em seguida, passou a palavra o Senhor Carlos Carvalho, para assumir os trabalhos, e que fizesse o que haveria de fazer para eleger a diretoria da frente, pausa, assumindo a presidência dos trabalhos, Carlos Carvalho, disse, me orgulha muito estar presente na fundação desta frente parlamentar, e sei que, não houve e nem haverá resistência a nenhum nome, ora escolhido para compor a Mesa Diretora da FAAF, assim, quero agradecer a todos os presentes, Deputados e Deputadas Federais, Senadores e Senadoras, ex-Deputados e ex-Senadores, senhores e senhoras, que aqui compareceram neste lançamento da frente. Em seguida, o presidente dos trabalhos disse: aqueles que aprovam os nomes lidos e indicados para fazerem parte da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar – FAAF, assim como, os cargos que foram criados para auxiliar a Mesa Diretora da FAAF, que

permaneçam como se encontram e aqueles que discordam queiram se manifestar, pausa, como não houve quem se manifestassem, declaro eleita por unanimidade dos presentes, a Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar – FAAF e aprovada a criação dos cargos auxiliares da Mesa Diretora. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião e, que esta ata, vai assinada por todos os membros da Mesa Diretora da FAAF. Está encerrada a reunião, muito obrigado a todos os presentes.



**DEP. BIA KICIS**

**Presidente**



**SEN. CHICO RODRIGUES**

**1º Vice-Presidente**



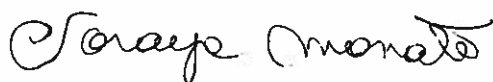
**DEP. JOSÉ NELTO**

**2º Vice-Presidente**



**DEP. ALINE SLEUTJES**

**Secretária Geral**



**DEP. SORAYA MANATO**

**Tesoureira**



**Ex-DEP. AVENIR ÂNGELO ROSA**

**Coordenador Geral**

# FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR

## DA SEDE E FÓRUM

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar, com a sigla FAAF, é uma entidade associativa, de caráter suprapartidário e sem fins lucrativos, cujo objetivo é promover e aprimorar a legislação federal a fim de desenvolver o Agronegócio e a Agricultura Familiar e fomentar o crescimento do setor, mediante o estímulo e a participação ativa na formulação de políticas públicas, em todo o Território Nacional, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e funcionamento por tempo indeterminado, com sede e foro em Brasília/DF, regendo-se por este Estatuto.

**Art. 2º** Com o apoio da FAAF e sob as mesmas regras firmadas no presente Estatuto, poderão ser criadas FRENTE PARLAMENTARES DO AGRONEGOCIO E AGRICULTURA FAMILIAR no âmbito dos Estados e dos Municípios, garantida a participação de Deputados Estaduais, Deputados Distritais e Vereadores.

## DA FINALIDADE

- I. Fortalecer e difundir os conceitos, princípios e instrumentos necessários à formulação de políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e a Empreendimentos Familiares Rurais, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- II. Fortalecer e difundir os conceitos, princípios e instrumentos necessários à formulação de políticas públicas direcionadas ao Programa de Apoio à Conservação Ambiental e ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011;
- III. Acompanhar a política oficial de desenvolvimento do Agronegócio e Agricultura Familiar e promover o fortalecimento e a integração entre os seus diversos setores, a fim de viabilizar o aumento da qualidade e da quantidade da produção e de garantir a comercialização dos produtos fruto dessas frentes de trabalho;
- IV. Fomentar e/ou criar Programas voltados a agregar dignidade aos setores que integram as cadeias produtivas do Agronegócio



- e Agricultura Familiar, mediante a valorização da capacitação profissional e do direito de acesso de seus integrantes e de sua família à água, à saúde, à moradia e à educação, com atenção especial à juventude rural;
- V. Conter o êxodo rural, criando e apoiando medidas que estimulem a fixação da família e a manutenção dos jovens no campo;
  - VI. Promover convênios e parcerias visando a capacitação do produtor, o aumento da produção e o conseqüente fortalecimento do AGRONEGOCIO FAMILIAR;
  - VII. Promover a inserção de novas tecnologias como meio de incremento da produtividade e da rentabilidade de pequenas organizações locais do Agronegócio Familiar e viabilizar o acesso à informação via telefonia móvel rural, sinais de internet, ensino à distância, entre outras;
  - VIII. Agregar novas formas de gestão dos empreendimentos e dos processos de produção, distribuição, comercialização e abertura de novos mercados, a fim de tornar a agricultura familiar um verdadeiro AGRONEGOCIO;
  - IX. Agregar valor à atividade rural mediante o fomento, junto aos órgãos competentes, da regularização fundiária, da expansão do crédito rural, da promoção do turismo rural, da melhoria de infraestrutura, da inserção de tecnologia, do fornecimento de assistência técnica e extensão rural, da capacitação e da educação no campo e da criação de programas voltados à melhoria dos processos de comercialização da produção advinda do Agronegócio e Agricultura Familiar;
  - X. Elaboração de políticas públicas para valorizar a qualidade de vida da família rural, promovendo ações de segurança pública e de combate à violência no campo, otimizando a mobilidade e a acessibilidade, com especial atenção nas pessoas portadoras de necessidades especiais, valorizando a cultura, o esporte, o lazer e outras atividades que estimulem a integração e a consolidação da identidade das comunidades rurais;
  - XI. Promover e incentivar meios que garantam o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais familiares, que fomentem a produção de energia limpa e/ou renovável e visem à concessão de financiamentos e à disponibilização de recursos para a implantação de tecnologia para instalação de usinas de biodigestores e usinas de tratamento de resíduos sólidos, com produção de insumos e energia;
  - XII. Promover soluções para micro, pequenos, médios e grandes produtores em regime de agricultura familiar em situação de dificuldade financeira, a fim de evitar colapso na produção;
  - XIII. Fomentar e financiar cursos de formação temática, educação e capacitação profissional em todos os níveis;

- XIV. Participar e/ou subsidiar debates, simpósios, seminários, feiras e outros eventos nacionais e internacionais, com vistas à adoção de uma política agrícola mais agressiva, de modo a transformar a agricultura familiar em verdadeiro AGRONEGÓCIO;
- XV. Fomentar a participação de membros da frente e de organizações engajadas nos projetos da FAAF que venham a contribuir com o implemento das políticas públicas em âmbito nacional e internacional;
- XVI. No âmbito do Congresso Nacional, apresentar, analisar e monitorar proposições de interesse que fortaleçam o setor;
- XVII. Firmar termos de cooperação nacional/internacional relacionados à pesquisa de inovação tecnológica, de maneira a contribuir para a melhoria das condições de vida dos produtores rurais e de suas famílias;
- XVIII. Estimular e propor a criação mecanismos de integração entre as Políticas Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- XIX. Fomentar, viabilizar e/ou subsidiar o desenvolvimento de universidades, institutos de pesquisas agrícola, nacionais e internacionais, bem como a integração dessas instituições com órgãos governamentais, valendo-se de informações técnicas para formulação de políticas de ampliação e inserção de inovações tecnológicas na produção agrícola sob o regime de Agricultura e Agronegócio Familiar;
- XX. Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre Agronegócio e Agricultura Familiar;
- XXI. Desenvolver campanhas de informação e conscientização da sociedade brasileira quanto à importância do Agronegócio e Agricultura Familiar para a produção de alimentos saudáveis e que garantam a segurança alimentar da população;
- XXII. Valer-se da parceria firmada com o ITAG – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AGRONEGOCIO para a consecução de todos os objetivos ora estabelecidos para a presente Frente Parlamentar Mista, FAAF.

## DOS MEMBROS

Art. 3ºA Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar (FAAF) é constituída no âmbito do CONGRESSO NACIONAL e integrada pelos seguintes membros: fundadores efetivos, fundadores especiais, colaboradores e colaboradores especiais.

- I. São fundadores efetivos: os DEPUTADOS FEDERAIS e os SENADORES DA REPUBLICA, integrantes da 56ª LEGISLATURA, que subscrevem o termo de adesão utilizado na

- criação da Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar, conforme termo anexo;
- II. São fundadores especiais: os DEPUTADOS FEDERAIS e os SENADORES DA REPUBLICA, integrantes da 56ª LEGISLATURA, que venham a assinar termo de adesão após a efetiva criação da Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar;
  - III. São colaboradores: qualquer pessoa física ou jurídica que contribua ativamente no atingimento dos objetivos da presente Frente Parlamentar Mista, FAAF;
  - IV. São colaboradores especiais: ex-deputados federais e ex-senadores, que demonstrem interesse em colaborar para a consecução dos objetivos da presente Frente Parlamentar Mista, FAAF.

**Art. 4º** São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR DO AGRONEGOCIO E AGRICULTURA FAMILIAR – FAAF:

- I. A Assembleia Geral;
- II. A Mesa Diretora;

**Art. 5º** A Assembleia Geral é integrada por todos os membros, fundadores efetivos, fundadores especiais e colaboradores especiais, com direito a voto.

**Art. 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, com *quórum* de maioria simples, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, duas vezes por ano.

**Art. 7º** Compete à Assembleia Geral:

- I. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- II. Eleger e dar posse aos integrantes da Mesa Diretora;
- III. Zelar pelo cumprimento das finalidades da FAAF;
- IV. Reunir-se extraordinariamente quando assim convocada.

**Art. 8º** A Mesa Diretora é composta pelos seguintes cargos, eleitos entre os membros fundadores efetivos e fundadores especiais:

- I. PRESIDENTE;
- II. 1º VICE PRESIDENTE;
- III. 2º VICE PRESIDENTE;
- IV. SECRETARIO GERAL;
- V. TESOUREIRO;
- VI. COORDENADOR GERAL.



**Parágrafo Primeiro** - É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores, nas reuniões da MESA DIRETORA.

**Parágrafo Segundo** - Será nomeado um DEPUTADO FEDERAL ou SENADOR para cada Estado e para o Distrito Federal, na condição de coordenador da FAAF no Estado que representar, exceto nos Estados que já contarem com um representante na MESA DIRETORA.

**Parágrafo Terceiro** - O cargo de Coordenador Geral poderá ser ocupado por colaborador especial.

**Art. 9º** Compete à Mesa Diretora:

- I. Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FAAF;
- II. Nomear os integrantes de comissões externas;
- III. Nomear o Deputado Federal ou Senador que irá figurar como coordenador da FAAF em seu Estado;
- IV. Praticar todos os atos administrativos inerentes ao bom funcionamento da presente Frente Parlamentar Mista;
- V. Exercer toda e qualquer prerrogativa de planejamento, tomando decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FAAF;
- VI. Garantir que cada um dos seus componentes execute as funções inerentes ao respectivo cargo.

**Art. 10.** Compete ao PRESIDENTE:

- I. Convocar e presidir as reuniões da Mesa Diretora e as Assembleias;
- II. Representar a FAAF para todos os fins;
- III. Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente estatuto.

**Art. 11.** Compete ao VICE-PRESIDENTE, substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

**Art. 12.** Compete ao 1º VICE PRESIDENTE substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos.

**Art. 13.** Compete ao 2º VICE PRESIDENTE substituir o 1º Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos.

**Art. 14.** Compete ao SECRETARIO GERAL

- I. Secretariar as reuniões da mesa diretora e a Assembleia Geral;
- II. Acompanhar, conjuntamente com o COORDENADOR GERAL, as atividades em geral da FAAF, das Assessorias, das Comissões e dos Representantes dos Estados e Municípios.

**Art. 15.** Compete ao TESOUREIRO, conjuntamente com o COORDENADOR GERAL, contabilizar, os compromissos financeiros, se houverem.

**Art. 16.** Compete ao Coordenador-Geral:

- I. Coordenar a implementação das políticas públicas de iniciativa da FAAF e o diálogo entre a FAAF e demais órgãos públicos e privados, entidades e organismos internacionais, entre outros;
- II. Fomentar o estabelecimento de parcerias de cooperação nacional e internacional que envolvam a FAAF;
- III. Coordenar a realização de programas, eventos e cursos da FAAF;
- IV. Estimular a interação de instituições públicas e privadas engajadas no desenvolvimento do Agronegócio e Agricultura Familiar;
- V. Apresentar à Mesa Diretora relatório periódico dos trabalhos desenvolvidos pela FAAF;
- VI. Assessorar os parlamentares integrantes da Mesa Diretora;
- VII. Divulgar as ações desenvolvidas pela FAAF na consecução dos objetivos ora estabelecidos;
- VIII. Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas brasileiras ou estrangeiras que desenvolvam ações conexas e de interesse comum;
- IX. Organizar reuniões, seminários, simpósios e outros eventos de interesse da FAAF;
- X. Coordenar as atividades de comunicação, como sítio na internet, uso das redes sociais, confecção de impressos e outras peças de divulgação com vistas ao fortalecimento da FAAF.

**Art. 17.** São ainda atribuições da FAAF:

- I. Conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destaquem na análise e na prática de políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do Agronegócio e Agricultura Familiar;
- II. Com vistas ao alcance de suas finalidades, criar, manter, participar e celebrar convênios com entidades e/ou instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com finalidades iguais ou similares às suas, mediante aprovação da Mesa Diretora.

**Art. 18.** Fica desde já admitido como colaborador o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AGRONEGÓCIO - ITAG.

**Art. 19.** O Presente estatuto entra em vigor na data de sua assinatura, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar – FAAF.

Brasília, 19 de junho de 2019.



**Deputada Federal BIA KICIS**

**Presidente**





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

01/08/2019 15:14:51  
Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1945/2019  
**Autor da Proposição:** BIA KICIS E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 11/07/2019  
**Ementa:** Requer o Registro da Frente ParlamentarMista do Agronegócio e Agricultura Familiar - FAAF  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	180 ( + 24 Senadores )
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	004
	Repetidas	046
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	230

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALÉ SILVA	PSL	MG
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALINE GURGEL	PRB	AP
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
14	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
15	ANTONIO BRITO	PSD	BA
16	AROLDI MARTINS	PRB	PR
17	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
18	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
19	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
20	BETO ROSADO	PP	RN
21	BIA KICIS	PSL	DF
22	BIBO NUNES	PSL	RS
23	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
24	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM

25	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
26	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
27	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
28	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
29	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
30	CELINA LEÃO	PP	DF
31	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
32	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
33	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
34	CHRIS TONNETTO	PSL	RJ
35	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
36	CLEBER VERDE	PRB	MA
37	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
38	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
39	CORONEL TADEU	PSL	SP
40	CRISTIANO VALE	PL	PA
41	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
42	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
43	DANIEL FREITAS	PSL	SC
44	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
45	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
46	DANILO CABRAL	PSB	PE
47	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
48	DAVID SOARES	DEM	SP
49	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DELEGADO PABLO	PSL	AM
52	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
53	DIEGO GARCIA	PODE	PR
54	DOMINGOS NETO	PSD	CE
55	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
56	DR. JAZIEL	PL	CE
57	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
58	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
59	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
60	EDIO LOPES	PL	RR
61	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
62	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
63	ELIAS VAZ	PSB	GO
64	ENRICO MISASI	PV	SP
65	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
66	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
67	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
68	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
69	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
70	FÁBIO TRAD	PSD	MS
71	FAUSTO PINATO	PP	SP
72	FELIPE RIGONI	PSB	ES
73	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE

74	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
75	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
76	FILIPE BARROS	PSL	PR
77	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
78	FRANCISCO JR.	PSD	GO
79	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
80	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
81	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
82	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
83	GIL CUTRIM	PDT	MA
84	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
85	GILSON MARQUES	NOVO	SC
86	GUILHERME DERRITE	PP	SP
87	GURGEL	PSL	RJ
88	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
89	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
90	HEITOR FREIRE	PSL	CE
91	HELIO LOPES	PSL	RJ
92	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
93	IGOR TIMO	PODE	MG
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JÉSSICA SALES	MDB	AC
96	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
97	JOÃO ROMA	PRB	BA
98	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
99	JORGE BRAZ	PRB	RJ
100	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
101	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
102	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
103	JOSÉ NELTO	PODE	GO
104	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
105	JUAREZ COSTA	MDB	MT
106	JÚLIO CESAR	PSD	PI
107	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
108	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
109	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
110	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
111	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
112	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
113	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
114	LEANDRE	PV	PR
115	LINCOLN PORTELA	PL	MG
116	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
117	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
118	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
119	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
120	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
121	LUISA CANZIANI	PTB	PR
122	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ

123	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
124	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
125	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
126	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
127	MAGDA MOFATTO	PL	GO
128	MARCELO NILO	PSB	BA
129	MARCELO RAMOS	PL	AM
130	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
131	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
132	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
133	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
134	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
135	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
136	MAURO LOPES	MDB	MG
137	MAURO NAZIF	PSB	RO
138	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
139	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
140	NEREU CRISPIM	PSL	RS
141	NERI GELLER	PP	MT
142	NICOLETTI	PSL	RR
143	NORMA AYUB	DEM	ES
144	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
145	OSIRES DAMASO	PSC	TO
146	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
147	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
148	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
149	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
150	PAULO GUEDES	PT	MG
151	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
152	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
153	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
154	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
155	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
156	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
157	RICARDO IZAR	PP	SP
158	RONALDO CARLETTO	PP	BA
159	ROSANA VALLE	PSB	SP
160	RUBENS OTONI	PT	GO
161	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
162	SANDERSON	PSL	RS
163	SANTINI	PTB	RS
164	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
165	SIDNEY LEITE	PSD	AM
166	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
167	TADEU ALENCAR	PSB	PE
168	TED CONTI	PSB	ES
169	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
170	VICENTINHO	PT	SP
171	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO

172	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
173	VITOR LIPPI	PSDB	SP
174	WALTER ALVES	MDB	RN
175	WELITON PRADO	PROS	MG
176	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
177	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
178	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
179	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
180	ZÉ VITOR	PL	MG

## SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 ANGELO CORONEL
- 3 ANTONIO ANASTASIA
- 4 AROLDE DE OLIVEIRA
- 5 CHICO RODRIGUES
- 6 EDUARDO GOMES
- 7 ELMANO FÉRRER
- 8 FLAVIO ARNS
- 9 IZALCI LUCAS
- 10 JAYME CAMPOS
- 11 JORGE KAJURU
- 12 JUÍZA SELMA
- 13 LEILA BARROS
- 14 LUIS CARLOS HEINZE
- 15 MARCELO CASTRO
- 16 MARCOS ROGERIO
- 17 PLÍNIO VALÉRIO
- 18 RODRIGO PACHECO
- 19 ROGÉRIO CARVALHO
- 20 ROSE DE FREITAS
- 21 TASSO JEREISSATI
- 22 TELMÁRIO MOTA
- 23 WEVERTON
- 24 ZEQUINHA MARINHO





Câmara dos Deputados

## REQ 1.945/2019

**Autor:** Bia Kicis

**Data da  
Apresentação:** 11/07/2019

**Ementa:** Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista do Agronegócio e Agricultura Familiar - FAAF

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 01/08/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



5E4B3CD424